



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS**

C.I Nº 54/2021- ASPLAN/SSP-MA

São Luís, 16 de março de 2021.

Da: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Para: COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO/CSL-SSP/MA

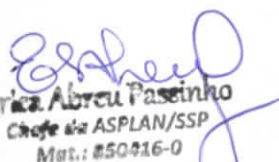
Assunto: Pedido de esclarecimento (processo 121737-2020-SSP/MA)

Anexo: Resposta ao pedido de esclarecimento – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-SSP.

Senhora Presidente,

Encaminho, tempestivamente, respostas ao pedido de esclarecimento referente ao edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021-SSP/MA.

Atenciosamente,


Erica Abreu Passinho
Chefe da ASPLAN/SSP
Mat.: #50916-0

ERICA ABREU PASSINHO
Chefe da ASPLAN

RECEBI
Data: 16/3/2021
Hora: 14:40
Sobre
UDAI/SSP/MA

Resposta ao pedido de esclarecimento referentes ao pregão eletrônico nº 05/2021-SSP/MA

1- De acordo com o item 9.5.2. Operacionalização da Coleta de Dados:

A coleta de dados para a Pesquisa Diagnóstico dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Maranhão, com foco na qualidade de vida no trabalho e saúde do trabalhador, será realizada na Ilha de São Luís, Imperatriz, Caxias, Balsas e Barra do Corda de acordo com os itens a seguir...

As pesquisas serão realizadas nas dependências das instituições da secretaria de segurança?

Exemplos de locais de coleta em Imperatriz:

Plantão Central - Polícia Civil - Rua Sousa Lima, 167

Delegacia de Polícia Civil de Imperatriz, Rua Sousa Lima
Batalhão PM Imperatriz - R. Leôncio Pires Dourado, 1456

Delegacia de Polícia Civil - 5º Distrito Policial - R. Assembléia de Deus, 545.

Ou as pesquisas serão realizadas em outras localidades, como abordagem domiciliar, por exemplo?

- 1- A coleta de dados será nos municípios assinalados, sendo que após chegada da futura contratada nas sedes de pesquisas da PM, da PC, Perícia e Corpo de Bombeiro local a **“Pesquisa será realizada por entrevistador e a sua aplicação será individual e em ambiente reservado”**, situado no prédio sede do órgão.
- 2- Não haverá abordagem domiciliar, as entrevistas serão realizadas nas sedes locais dos órgãos.

2- De acordo com o item 5.2: As instituições interessadas em participar do processo deverão apresentar a proposta composta por:

ii. O cronograma de realização da pesquisa deve contemplar a indicação precisa dos momentos de entrega dos produtos, de acordo com o cronograma de desembolso especificado neste Termo e respeitado o prazo estabelecido para a execução total da pesquisa.

Com relação ao prazo dos serviços, há quantidade de dias mínimos ou máximos para confecção do cronograma?

Com base no tópico do 16.1 do TR: “ O prazo final para entrega do objeto deste Termo será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da assinatura do Contrato”.

Logo, cabe à futura contratada elaboração de cronograma que contemple a execução das etapas do trabalho com distribuição, razoável, temporal, entre dia 1 até no máximo o dia 180. Sendo que o intervalo entre as etapas não deve ser inferior a 30 dias.



3. De acordo com o item 5.2: As instituições interessadas em participar do processo deverão apresentar a proposta composta por:

i. Projeto de pesquisa indicando: objeto, justificativa, questões norteadoras, objetivos/diretrizes de pesquisa, metodologia (método, instrumental técnico, estratégias para obtenção dos dados e definição da amostra), cronograma, orçamento e bibliografia.

O projeto deve seguir o modelo estabelecido no Anexo I e não deve ultrapassar 20 laudas;

Os documentos quando forem enviados junto com a proposta, de alguma forma, poderão desclassificar a licitante?

Sim.

Caso sim, haverá algum tipo de avaliação técnica?

A avaliação será realizada por uma comissão técnica designada pelo ordenador de despesa.

De que tipo?

Técnica, executada de maneira razoável, pertinente e compatível com o objeto licitado.



3- De acordo com o item 5.2: As instituições interessadas em participar do processo deverão apresentar a proposta composta por:

iv. Anexo ao projeto deverá constar a apresentação da equipe de pesquisa, contendo a titulação, a natureza e o tipo de atividade que cada um desempenhará na pesquisa, além do currículo lattes de todos os integrantes, incluindo os endereços eletrônicos (email) e os contatos telefônicos. Os currículos devem ser apresentados em versão impressa e digital (CD ou DVD). Utilizar modelo constante no Anexo III deste Termo;

Com relação à apresentação da equipe de pesquisa e seus respectivos currículos, a documentação dos entrevistadores de campo também devem ser enviadas ou somente os analistas e Coordenadores do projeto?

Há de se considerar que a empresa licitante não necessita possuir em seu quadro colaboradores antecipadamente alocados nas praças a serem pesquisadas (serviços realizados) e tampouco tal comprovação. Tal contratação só poderia ser realizada após o início das atividades, conforme prevê a lei das licitações. Entendemos desta forma que o curriculum da equipe de campo não deverá ser enviado no momento da proposta, mas sim de forma oportuna e tempestiva no caso da contratação. Estamos corretos?

Resposta:

Sim, somente analistas e coordenadores do projeto.


Erica Abreu Passinho
Chefe da ASPLAN/SSP
Mestrado 550416-0
ERICA ABREU PASSINHO
Chefe da ASPLAN